

L: D: O
Em 13/04/05
[Signature]
Assessoria de Planário

 **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
Assessoria de Planário.

[Signature]
REQUERIMENTO Nº RQ 1864/2005
Chefe da Assessoria de Planário (Do Dep. CHICO LEITE)

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1758/2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.758/2005, de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 136 do Regimento Interno faculta ao parlamentar a retirada, mediante requerimento, de proposição de sua autoria.

O Projeto de Lei 1.758/2005, de minha autoria, **dispõe a cobrança de tarifa de permanência nos estacionamentos de Shopping Centers e estacionamentos congêneres e sobre o abatimento de percentual de despesas realizadas pelo consumidor.**

Após o início da tramitação do referido Projeto de Lei, tomamos conhecimento acerca da existência de proposição sobre a mesma questão, de autoria do nobre Deputado Chico Floresta.

Diante dessa constatação, estamos retirando o Projeto de Lei proposto por nosso mandato, esclarecendo que nossa assessoria buscou informações acerca da existência de proposições com teor similar no Sistema Legis, à disposição nesta Câmara Legislativa, mas não logrou êxito, uma vez que se encontrava inoperante na ocasião.

Assessoria de Planário
12:04 05 15 40
[Signature]
3630149

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Req Nº 1864/05
Fls. N.º 01 *[Signature]*

[Large handwritten mark]
1

Aproveitamos para manifestar nosso elevado respeito ao Deputado Chico Floresta, que se dispôs, com o nobre espírito público que lhe é peculiar, a também retirar o Projeto de Lei de sua autoria, sob nº. 332/2003, para propormos, conjuntamente, um Projeto de Lei que resulte do esforço comum das assessorias de nossos mandatos.

Assim, ante as razões expostas, requeiro a retirada do Projeto de Lei 1.758/2005.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2005.


Deputado CHICO LEITE
PT-DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Rec. Nº 1864-105

Fls. N.º 02